



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 148/2004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o término do mandato da Mesa Diretora, biênio 2003/2004;

CONSIDERANDO, a necessidade de entregar a administração à nova Mesa Diretora eleita para o biênio 2005/2006;


CONSIDERANDO, o poder discricionário da atual administração em revogar, por conveniência, os atos de nomeação dos servidores em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, cujos Atos de Nomeação têm as seguintes numerações: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 024, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de dezembro de 2004.


Francisco Anacleto Pinheiro
Presidente da Câmara